

PORTARIA N.º92 DE 12 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR CONFORME LEI ESPECÍFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho a pedido da servidora abaixo relacionado com seus respectivos cargos, Com efeitos a contar desta data.

ELIZABETE L DOS SANTOS

ATENDENTE MATERNAL 40H

ART. 2º Esta portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 12 de Abril de 2024.



HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon